



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.614

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 219.237,83 dotações do Município de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.237,83 (duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 16.237,83

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.237,83

Total da Unidade 03 ----- R\$ 16.237,83

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0005.2.0033-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 200,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.200,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.614

Folha 02

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ----- R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.800,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 7.800,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0014.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0080-1.660.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
FMAS ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 6.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 40.000,00

2.10.00.27.122.0006.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 50.000,00

2.10.00.27.811.0006.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS ESPORTIVOS -----
----- R\$ 50.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.614
Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 140.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 140.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA
2.11.00.04.122.0017.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
2.13.00.13.392.0007.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS
CULTURAIS ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 219.237,83

Total Geral Acrescido ----- R\$ 219.237,83

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
GOVERNO ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 16.237,83

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.614

Folha 04

2.03.00.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 26.237,83

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 27.237,83

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0005.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 200,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.451.0005.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA / MANUTENÇÃO ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 40.200,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 5.800,00

2.05.01.12.367.0002.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.800,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 7.800,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.00.10.122.0003.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 5.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.614
Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0080-1.660.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS ----- R\$ 6.000,00

2.08.00.08.244.0013.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.39.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 9.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS ESPORTIVOS ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 50.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0009.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 30.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 219.237,83

Total Geral Anulado ----- R\$ 219.237,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de maio de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.614
Folha 06

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade